

ANEXO IV TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Objeto: Aquisição de liquidificador industrial para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência..

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do equipamento faz-se necessária para atender às demandas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação, garantindo melhores condições no preparo de alimentos, sucos, vitaminas e demais itens utilizados na alimentação escolar, proporcionando maior eficiência, segurança e durabilidade no desempenho das atividades,

3. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; TIPO BALCÃO; COM CAPACIDADE 4 LITROS; COM COPO, BASE E LÂMINA EM AÇO INOX; COPO CONTENDO 2 ALÇAS; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM ENCAIXE; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; TENSÃO ELÉTRICA 110V; MOTOR DE ALTA ROTAÇÃO COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 18.000 RPM; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 4.1. O produto deverá ser novo, sem uso, acondicionado adequadamente e entregue em perfeitas condições de funcionamento.
- 4.2. A empresa vencedora deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou prospecto do produto ofertado para análise e aprovação da equipe técnica da Secretaria Municipal da Educação.
- 4.3. O equipamento deverá possuir certificação do INMETRO, devendo a comprovação ser apresentada juntamente com a proposta ou no momento da entrega.
- 4.4. O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1. O prazo para entrega será de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- 5.2. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado da Educação, em horário comercial, em endereço a ser informado pela Secretaria Municipal da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO